

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADOR PAULO TICO

AVANTE 70

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO VELHO/RO.

PROTÓCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n° 4254/2021

Proj. de Lei Comp. n° \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 14/09/21 Horário 10:00

Denomina-se com o nome de  
Deputado Eduardo Valverde, o  
viaduto, situado na BR-364, com  
a Avenida Jatuarana, em Porto  
Velho, e dá outras  
providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, usando da  
atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo  
87 da Lei Orgânica do município de Porto Velho.

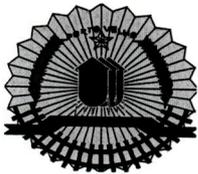
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Deputado Eduardo  
Valverde", o viaduto já existente na BR-364 com a  
Avenida Jatuarana, em Porto Velho.

Art. 2º - O executivo Municipal se comprometerá em fixar  
o nome de DEPUTADO EDUARDO VALVERDE, inscrito em letras  
grandes, na parte superior do viaduto - em ambos os  
lados, em um lugar mais visível possível.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua  
publicação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no  
que couber, em até 90 (noventa) dias;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADOR PAULO TICO

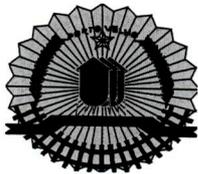
**AVANTE 70**

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Velho/RO,  
14 de Setembro de 2021.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito/PSDB



**PAULO TICO**  
Vereador/Avante



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADOR PAULO TICO

AVANTE 70

**DA JUSTIFICATIVA**

Eduardo Valverde foi um advogado, funcionário público federal, fiscal do Trabalho, tendo sido eleito por dois, mandatos de deputado federal por Rondônia, nas eleições de 2002 e 2006, e cumpriu mandatos no período de 01/02/2003 á 31/01/2011, vindo a falecer em um acidente automobilístico em 11/03/2011, na BR-364, na entrada do município de Jiparaná.

Vale ressaltar que o Deputado Eduardo Valverde foi um político, respeitado por toda classe política em nível do estado de Rondônia e do Brasil, sempre muito querente em suas posições, como político e como ser humano, sempre lutando em prol dos menos favorecidos.

Diante dessas justificativas, apresentamos esse singelo projeto que com certeza fará justiça com a denominação dada por esta casa de Leis, a um político de Rondônia que foi deputado Federal representando nosso estado em nível nacional, trazendo verbas para nosso município e estado, em especial parte destas verbas foi para construção do viaduto que levará o seu nome a partir da aprovação deste projeto de Lei.

Sala das sessões, Câmara Municipal de Porto Velho/RO14 de Setembro de 2021.

**PAULO TICO**  
Vereador/Avante